ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, reuniu-se através do plenário, em sessão ordinária presencial, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, e em "nome de Deus", o Presidente declarou aberta a presente sessão. O Presidente registrou a presença do ex-gestor municipal, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, a esposa Sra. Ana Patrícia Diógenes e os advogados Davi Pinheiro Lima e Roberson Diógenes Coelho e convidou-os a adentrarem no plenário. Logo em seguida convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Dando continuidade ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Geomar Freire Alves, para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores: o vereador Presidente José Rui Peixoto Pinheiro e o vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, solicitaram a mesa executiva, "com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo" um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma dos entes queridos: Bruno Lima de Souza e Regina Lúcia da Costa. Dando continuidade, a Presidência solicitou ao 1º Secretário o Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência, a referida ata, foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Continuando, a Presidência sugeriu aos nobres vereadores a inversão da Pauta, colocando a ORDEM DO DIA antes do GRANDE EXPEDIENTE, em razão de estar em pauta para votação em 2º turno, os Decretos Legislativos referente as contas de Governo dos anos de 2014, 2016 e 2017.Todos os vereadores e vereadoras concordaram com a solicitação feita pela presidência, passando assim para a ORDEM DO DIA. Feita a chamada nominalmente em sistema presencial, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Ueima Nogueira, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Auricélio Teixeira Lima, Raimundo Uchôa Filho, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior e o vereador Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação nominal aberta, em 2º Turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 17 de junho de 2021. De autoria da Comissão Especial. Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente às contas de governo do município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2014, processo TCE/CE Nº 12486/2018-9. Após votação, foi declarada pelo Presidente a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, Nº 001/2021 e aprovação, em 2º turno, das contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2014, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por sete votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 e seis votos favoráveis. Votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 de 17 de junho de 2021 e a favor da aprovação das contas do referido exercício financeiro

do ex- gestor municipal, os Vereadores Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho. Votou a favor do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 de 17 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, os vereadores José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho e Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Dando sequência a pauta, o Sr. Presidente abriu a votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 17 de junho de 2021. De autoria da Comissão Especial. Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente às contas de governo do município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2016, processo TCE/CE nº 10228/2018-0. Após votação, foi declarada pelo Presidente a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, Nº 002/2021 e aprovação, em 2º turno, das contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2016, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por sete votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002 e seis votos favoráveis. Votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002 de 17 de junho de 2021 e a favor da aprovação das contas do referido exercício financeiro do ex- gestor municipal, os Vereadores Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho. Votou a favor do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002 de 17 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, os vereadores José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho e Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Prosseguindo, a Presidência, colocou em votação o 2º turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 17 de junho de 2021. De autoria da comissão Especial. Dispõe sobre a rejeição do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente às contas de governo do município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2017, processo TCE/CE nº 06972/2018-0. Após votação, foi declarada pelo Presidente a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, Nº 003/2021 e aprovação, em 2º turno, das contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2017, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por sete votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 e seis votos favoráveis. Votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 de 17 de junho de 2021 e a favor da aprovação das contas do referido exercício financeiro do ex- gestor municipal, os Vereadores Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho. Votou a favor do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 de 17 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, os vereadores José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho e Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Em conclusão, o Sr. Presidente, declarou aprovadas as Contas do ex-gestor, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, referente aos exercícios financeiros de 2014,2016 e 2017 e logo em seguida, facultou a palavra ao ex-gestor, para fazer as suas considerações finais. Continuando, tendo em vista a inversão da Pauta anteriormente, a presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE passando nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo

jaguaribano, trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Dando continuidade às proposituras do PODER LEGISLATIVO: O 1.º Secretário, vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, leu a seguinte propositura, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Discussão e votação, em 2.º turno, do Projeto de Lei Nº 009, de 19 de maio de 2021. De autoria da vereadora Nayana Lima Santos. Subscrição dos vereadores: Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Márcio Pereira de Oliveira e Geomar Freire Alves. Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido, no âmbito do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Justiça, legislação e Redação e no conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Saúde e Saneamento, Defesa do Consumidor, Segurança Pública, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania e de agropecuária, Pesca, Apicultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão e votação, em 2.º turno, pela presidência o projeto de Lei, acima citado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Logo em seguida o Presidente, solicitou a Vereadora, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, a fazer a leitura das Emendas ao Projeto de Lei 009. EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 e EMENDA MODIFICATIVA Nº002/2021. Após a leitura das duas Emendas acima citada, o Presidente perguntou aos vereadores se todos estavam de acordo com a emissão do Parecer verbal da Comissão de Justiça, legislação e Redação em relação às referidas Emendas e assim todos concordaram. Em seguida, solicitou a vereadora, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, a leitura do Parecer da citada Comissão, emitido Parecer pela aprovação das Emendas ao Projeto de Lei Nº 009. As duas EMENDAS aprovadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, foram colocadas em discussão e depois em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, portanto, o projeto foi aprovado com as EMENDAS ADITIVA Nº 001/2021 e EMENDA MODIFICATIVA Nº002/2021. Em seguida o Sr. Presidente, concedeu a palavra a vereadora Nayana Lima Santos, para fazer uma explanação referente ao Projeto de Lei ora aprovado. Agradeceu aos vereadores Geomar Freire Alves, Márcio Pereira de Oliveira e Ricardo Bruno Diógenes Sousa, que subscreveram o referido Projeto de Lei juntamente com a vereadora. Na oportunidade, explicou a população, mais detalhes no que diz respeito o Projeto que foi aprovado. O vereador, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, em nome dos autores do Projeto, agradeceu a todos os vereadores que votaram na aprovação do mesmo. Os requerimentos que constavam na Pauta: nºs 162,163,164,165,166,167,168,169,170,171 e 172/2021, foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário, logo após os esclarecimentos dos seus respectivos autores. Dando continuidade as proposituras do PODER EXECUTIVO: Apresentação e despacho das proposituras às comissões permanentes: Projeto de Lei Nº 022/2021, de junho de 2021. Altera o ocupante do Cargo de Presidente Nato do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguaribe e dá outras providências. A propositura em epígrafe foi despachada pela presidência para ser distribuída às comissões de Justiça, Legislação, e Redação e de Educação, Cultura e Desporto, para cumprir o trâmite regimental. Projeto de Lei Nº 023, de 23 de junho de 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de terreno público com terreno particular e dá outras providências. A propositura em epígrafe foi despachada pela presidência para ser distribuída às comissões de Justiça, Legislação, e Redação, Finanças e Orçamento e de desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos, para cumprir o trâmite regimental. Projeto de Lei Nº 024, de 24 de junho de 2021. Institui taxa pela utilização

efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. A propositura em epígrafe foi despachada pela presidência para ser distribuída às comissões de Justiça, Legislação, e Redação, Finanças e Orçamento e de Saúde e Saneamento, para cumprir o trâmite regimental. Não havendo mais a tratar e não havendo inscritos no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR, O Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 06 (seis) de agosto, logo após o recesso parlamentar do mês de julho do corrente ano. A sessão é levantada às 12h30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2021.

_____

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

_____

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA